



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM

SCS - QUADRA 07– EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALAS/806 e 808 – ASA

ERRATA À PORTARIA Nº 86, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA – CFBM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a presente **ERRATA**, para correção de erro material constante da numeração da Portaria de 28 de agosto de 2026, que reconduz as Comissões Processantes Especiais designadas pelas Portarias CFBM nº 62/2026 e nº 76/2026 para prosseguimento e conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares nº 01/2026, 02/2026, 03/2026 e 04/2026.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 86, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Leia-se:

PORTARIA Nº 87, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Ficam **mantidos e ratificados todos os demais termos, disposições e efeitos da Portaria**, permanecendo inalterado o seu conteúdo.

A presente Errata produz efeitos desde a data da publicação do ato originário, por se tratar de mera correção de erro material de numeração.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Brasília - DF, 09 de setembro de 2026.

Dr. Edgar Garcez Junior

Presidente do Conselho Federal de Biomedicina